

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

NOTIFICAÇÃO

Interessado: CHAKIB ERKHAYLA

Referência: Processo SEI nº 08198.035095/2020-86

- 1. Fica o senhor **CHAKIB** ERKHAYLA, RNM F087443M, nacional no marroquino, nascido aos 08/09/1997, filho de MOUSSA ERKHAYLA e de HAOUICHEM, NOTIFICADO da decisão (20370220) que determinou a Perda da Autorização de Residência, podendo apresentar recurso, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, nos termos do § 1° do art. 139 do Decreto nº 9.199/2017.
- 2. O recurso poderá ser enviado por meio eletrônico no endereço: delemig.drex.srdf@pf.gov.br.

(assinado eletronicamente)

LUCICLEIA SOUZA E SILVA ROLLEMBERG

Delegada de Polícia Federal Matrícula nº 17.741 Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/DF



Documento assinado eletronicamente por **LUCICLEIA SOUZA E SILVA ROLLEMBERG**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 01/10/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 20540108 e o código CRC 9133DDA6.

Referência: Processo nº 08198.035095/2020-86 SEI nº 20540108